LEI Nº 6564, de 30 de novembro de 2001

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS AMIGAS DO HOSPITAL MUNICIPAL - "AVHOM".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais, votou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Voluntárias Amigas do Hospital Municipal "AVHOM" fundada em 09 de Junho de 1997, CGC nº 02167.987/0001-69, registrada no livro A-10, sob o nº 3427, em 23 de Setembro de 1997, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade com funcionamento nas dependências do Hospital Municipal, na rua Salvador, s/nº, no bairro Canaan.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de Novembro de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município